

**PORTARIA N.º 039/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989 e pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 8.995, DE 28 DE novembro de 2025, que institui a Política Nacional de Residências em Saúde - PNRS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**CONSIDERANDO** as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - COREMU/MT;

**CONSIDERANDO** os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades Multiprofissional e Uniprofissional vinculados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, por meio da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU/SES-MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, acompanhamento e execução do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da SES-MT, com início no ano em 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º Constituir** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

**Art.2º Compete** a Comissão:

- I - Planejar, organizar, acompanhar e executar todas as etapas do Processo Seletivo;
- II - Elaborar, acompanhar e supervisionar a execução do edital do processo seletivo;
- III - Analisar e deliberar sobre recursos interpostos;
- IV -Homologar e encaminhar os resultados do certame para publicação;
- V - Dirimir dúvidas e deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.

**Art.3º** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

| Nome                               | Instituição                                                      |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Simone Danielle Arce Vera Freitas  | Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso                 |
| Leonor Cristina Alves Pereira      | Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - COREMU SES/ESPMT  |
| Érica Baggio                       | Hospital Regional de Sorriso                                     |
| Francisleyne Fabíolla Santiago     | Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso                 |
| Maria Marta Lino de Oliveira Silva | Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes                  |
| Josélia Olimpia da Costa           | Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes                  |
| Noemi Silva                        | Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso                 |
| Sílvia Aparecida Tomaz             | Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - COREMU SES/ESPMT  |
| Veline Filomena Simioni da Silva   | Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - COREMU SES/ESPMT. |

**Art. 4º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO,  
PUBLICADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2026.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)